



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPU Nº 44, DE 6 DE MAIO DE 2026.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.026791/2019-61, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 16 de agosto de 2026, a designação do Promotor de Justiça RODRIGO LOPEZ ZILIO, para atuar como membro auxiliar do Procurador-Geral Eleitoral, efetivada por meio da [Portaria PGR/MPU nº 166, de 17 de agosto de 2023](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 62, de 18 de agosto de 2023, prorrogada pelas Portarias PGR/MPU nºs [122, de 3 de julho de 2024](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 68, de 5 de julho de 2024, e [67, de 30 de junho de 2025](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 65, de 2 de julho de 2025, sem prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 7 maio 2026. Seção 2, p. 65.](#)